



## ANEXO II

Distrito Federal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

### CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS RECEITAS

##### INTRODUÇÃO

Com vistas a subsidiar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (PLDO 2026), o presente estudo tem como objetivo apresentar a previsão da receita para o triênio 2026-2028. Expõe-se, a seguir, a metodologia de cálculo.

As estimativas de receita para o triênio 2026-2028 foram elaboradas em valores correntes, considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 04/04/2025 para o IPCA, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme a seguir:

Parâmetro	2025	2026	2027	2028
IPCA (variação anual)	5,48%	4,42%	3,73%	3,60%

Fonte: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br) (Sistema Gerenciador de Séries Temporais).

Na deflação dos valores correntes para 2025, utilizou-se como deflator o IPCA médio construído com base nas variações anuais esperadas.

## PREVISÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas tributárias para os exercícios de 2026 a 2028. A previsão segue o que preceitua a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual estabeleceu que as estimativas sejam demonstradas conforme a fórmula:

Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício

(-) Valor estimado da inadimplência para o exercício

(+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores

(-) Valor estimado da renúncia de receita

(=) Receita tributária estimada

Assim, as estimativas de receita correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, cujas projeções encontram-se no Estudo Técnico 9 - SEEC/SEFAZ/SUAE/COAP/GEREN ([169438610](#)).

### ICMS e ISS

Foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, tendo como variável explicada a primeira diferença da série histórica da receita bruta nominal de cada imposto (ICMS e ISS).

Para o ICMS, as variáveis explicativas consideradas foram a primeira diferença no momento anterior da receita do próprio ICMS; a primeira diferença no momento atual do PIB nacional; a primeira diferença no momento anterior do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal (PMC/IBGE); a primeira diferença no segundo momento anterior do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal; e a primeira diferença no segundo momento anterior das venda de gasolina no Distrito Federal.

Para o ISS, foi utilizado como base o comportamento da arrecadação passada do próprio tributo; PIB nacional; índice de base fixa da Pesquisa Mensal de Serviços do Distrito Federal (PMS/IBGE); taxa de desemprego local; consumo comercial de energia elétrica na capital federal; e população economicamente ativa local.

As séries históricas mensais das receitas brutas do ICMS e do ISS foram construídas, acrescentando às séries da arrecadação efetiva as séries da inadimplência e da renúncia e excluindo a arrecadação de exercícios anteriores.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

### ICMS

Call:

lm(formula = icms\_diff ~ icms\_diff\_1 + pib\_diff + pmc\_diff\_1 + pmc\_diff\_1\_1 + gas\_diff\_1 - 1, data = base\_reg)

Residuals:

	Min	1Q	Median	3Q	Max
	-246574505	-25334064	1533195	35264873	275635394

Coefficients:

	Estimate	Std. Error	t value	Pr(> t )
icms_diff_1	-4.185e-01	6.655e-02	-6.288	2.24e-09 ***
pib_diff	2.934e-04	2.287e-04	1.283	0.20105
pmc_diff_1	7.270e+06	1.019e+06	7.137	2.07e-11 ***
pmc_diff_1_1	4.500e+06	9.582e+05	4.697	5.12e-06 ***
gas_diff_1	4.710e+02	1.428e+02	3.299	0.00116 **

---

Signif. codes: 0 '\*\*\*' 0.001 '\*\*' 0.01 '\*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Residual standard error: 63390000 on 186 degrees of freedom  
(3 observations deleted due to missingness)

Multiple R-squared: 0.5538, Adjusted R-squared: 0.5418

F-statistic: 46.17 on 5 and 186 DF, p-value: < 2.2e-16

### ISS

Call:

lm(formula = iss\_diff ~ iss\_diff\_1 + iss\_diff\_1\_1 + iss\_diff\_1\_1\_1 + iss\_diff\_1\_1\_1\_1 + pib\_diff\_1\_1\_1 + pms\_diff + pms\_diff\_1 + desemp\_diff + enercom\_diff\_1\_1\_1\_1 + pea\_diff - 1, data = base\_reg)

Residuals:

	Min	1Q	Median	3Q	Max
	-117991956	-3680977	1789816	9853123	222090992

Coefficients:

	Estimate	Std. Error	t value	Pr(> t )
iss_diff_1	-8.422e-01	7.631e-02	-11.037	< 2e-16 ***
iss_diff_1_1	-5.489e-01	9.701e-02	-5.658	7.91e-08 ***
iss_diff_1_1_1	-3.658e-01	9.095e-02	-4.022	9.26e-05 ***
iss_diff_1_1_1_1	-1.616e-01	7.204e-02	-2.243	0.0264 *
pib_diff_1_1_1	1.283e-04	8.775e-05	1.462	0.1458
pms_diff	2.653e+05	2.578e+05	1.029	0.3052
pms_diff_1	1.228e+06	2.610e+05	4.705	5.87e-06 ***
desemp_diff	-1.076e+07	4.467e+06	-2.408	0.0173 *
enercom_diff_1_1_1_1	4.059e+02	2.666e+02	1.523	0.1300
pea_diff	2.117e+05	1.448e+05	1.462	0.1459

---

Signif. codes: 0 '\*\*\*' 0.001 '\*\*' 0.01 '\*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1  
Residual standard error: 25560000 on 145 degrees of freedom  
(39 observations deleted due to missingness)  
Multiple R-squared: 0.5681, Adjusted R-squared: 0.5383  
F-statistic: 19.07 on 10 and 145 DF, p-value: < 2.2e-16

Para as variáveis explicativas PIB nacional, índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal, vendas de gasolina no Distrito Federal, o índice de base fixa da receita nominal de serviços do Distrito Federal, a taxa de desemprego local, o consumo comercial de energia elétrica na capital federal e a população economicamente ativa local, foi elaborada previsão com base na modelagem ARIMA.

Da receita bruta estimada, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas as expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores, resultando em previsões para a receita líquida.

Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters” versão aditiva, estendendo as séries até dezembro de 2028. Foram considerados ainda os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

A seguir, apresentam-se as previsões para as receitas do ICMS e do ISS.

### ICMS

#### Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2026	2027	2028
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	21.290.883	21.948.938	22.582.619
(-) Inadimplência estimada	514.583	527.614	540.383
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	397.333	402.052	408.363
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	11.231	7.170	4.578
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	949	572	312
(+) Receita estimada Multas e Juros	71.574	68.531	66.901
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	6.048	3.861	2.465
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	1.928	1.160	633
(+) Receita estimada Dívida Ativa	254.418	214.025	173.862
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	36.802	30.056	11.494
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	83.347	50.174	27.368
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	234.593	152.848	97.319
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	15.185	9.694	6.189
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	169.220	101.869	55.565
(-) Renúncia estimada	8.322.246	8.607.926	8.891.815

Remissão REFIS-DF 2021	21.587	13.781	8.798
Anistia REFIS-DF 2021	6.101	3.895	2.487
Anistia REFIS-DF 2023	79.262	48.018	29.090
<b>(=) Receita líquida prevista</b>	<b>13.411.973</b>	<b>13.650.855</b>	<b>13.896.866</b>

## ISS

### Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2026	2027	2028
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	4.102.716	4.212.208	4.321.887
(-) Inadimplência estimada	112.835	115.709	118.607
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	174.669	178.426	182.389
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	1.078	688	439
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	85	51	28
(+) Receita estimada Multas e Juros	23.165	23.925	24.910
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	580	370	237
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	700	424	257
(+) Receita estimada Dívida Ativa	42.641	39.331	37.475
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	2.706	1.728	1.103
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	7.439	4.478	2.443
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	76.843	50.743	35.121
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	1.457	930	594
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	389	248	159
(-) Renúncia estimada	485.228	474.789	474.018
Remissão REFIS-DF 2021	3.683	2.351	1.501
Anistia REFIS-DF 2021	399	255	163
Anistia REFIS-DF 2023	62.400	37.802	22.901
<b>(=) Receita líquida prevista</b>	<b>3.821.972</b>	<b>3.914.134</b>	<b>4.009.157</b>

## IPTU/TLP e IPVA

Na previsão da arrecadação do IPTU, IPVA e TLP, foram utilizadas informações sobre o montante do lançamento, séries históricas de arrecadação, índices estimados de inadimplência, estimativas de receita oriunda de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e movimentos sazonais próprios dos calendários de vencimentos desses tributos. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa desses tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo "Holt-Winters" e incluído o efeito dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

**IPVA**  
**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2026	2027	2028
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	2.622.228	2.728.183	2.837.303
(-) Desconto para pagamento em cota única	75.632	78.688	81.868
(-) Inadimplência estimada	522.725	543.847	565.822
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	238.438	247.919	257.839
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	339	216	138
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	0	0	0
(+) Receita estimada Multas e Juros	73.286	75.313	77.374
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	182	116	74
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	1	0	0
(+) Receita estimada Dívida Ativa	108.074	114.330	120.787
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	850	543	346
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	352	212	116
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	21.551	23.290	25.265
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	458	292	187
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	714	430	235
(-) Renúncia estimada	619.114	640.135	661.111
Remissão REFIS-DF 2021	77	49	31
Anistia REFIS-DF 2021	2.312	1.476	943
Anistia REFIS-DF 2023	6.824	4.134	2.505
<b>(=) Receita líquida prevista</b>	<b>1.846.105</b>	<b>1.926.365</b>	<b>2.009.766</b>

**TLP**  
**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2026	2027	2028
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	307.637	320.068	331.772
(-) Inadimplência estimada	64.504	67.110	69.564
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	16.247	16.849	17.431
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	96	61	39
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	23	14	7
(+) Receita estimada Multas e Juros	4.107	4.070	4.136
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	52	33	21
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	131	28	15
(+) Receita estimada Dívida Ativa	35.377	37.274	39.242
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	241	154	98
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	191	115	63
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	20.807	9.454	9.840
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	130	83	53
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	12.032	234	128

(-) Renúncia estimada	16.424	13.160	11.252
Remissão REFIS-DF 2021	468	299	191
Anistia REFIS-DF 2021	1.527	975	622
Anistia REFIS-DF 2023	6.895	4.177	2.530
<b>(=) Receita líquida prevista</b>	<b>303.246</b>	<b>307.445</b>	<b>321.604</b>

### IPTU

#### Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2026	2027	2028
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.661.678	1.728.820	1.792.042
(-) Desconto para pagamento em cota única	61.570	64.058	66.401
(-) Inadimplência estimada	484.346	503.917	522.344
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	72.340	74.982	77.546
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	581	371	237
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	4	2	1
(+) Receita estimada Multas e Juros	16.637	16.725	16.883
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	313	200	128
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	8	5	3
(+) Receita estimada Dívida Ativa	144.235	150.743	157.812
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	1.459	932	595
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	1.977	1.190	649
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	71.012	76.262	82.348
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	786	502	320
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	4.013	2.416	1.318
(-) Renúncia estimada	150.341	135.504	127.753
Remissão REFIS-DF 2021	1.515	967	618
Anistia REFIS-DF 2021	7.541	4.814	3.074
Anistia REFIS-DF 2023	37.328	22.613	13.700
<b>(=) Receita líquida prevista</b>	<b>1.269.644</b>	<b>1.344.053</b>	<b>1.410.132</b>

### ITBI e ITCD

No tocante ao ITBI e ITCD utilizou-se a metodologia de avaliação das variações sazonais da porcentagem da tendência, sendo considerados para projeção os movimentos de tendência e sazonalidade da arrecadação bruta verificada desde janeiro/2009 para o ITBI e o ITCD. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa dos respectivos tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo "Holt-Winters", estendendo as séries até dezembro de 2028 e incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

Nesse sentido, produziu-se equação com a seguinte especificação:  $Y_t = (a + b*t)*S_t$ , onde:

$Y_t$  = arrecadação no tempo  $t$ , com  $t = 1$  (jan/2009), 2, 3, ....., 195 (março/2025),

$a$  e  $b$  são os parâmetros a serem estimados,

$S_t$  = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
a = 12386382,5991556 (P value: 1,54E-23)				a = 190109,990546109 (P value:0,7223673)			
b = 215798,001833475 (P value: 4,83E-56)				b = 109613,687660565 (P value 1,09E-57)			
Sjan	0,9122	Sjul	1,1266	Sjan	0,9337	Sjul	0,9626
Sfev	0,9233	Sago	1,1131	Sfev	0,7928	Sago	0,9235
Smar	0,9892	Sset	1,0091	Smar	1,0064	Sset	1,1603
Sabr	0,9964	Sout	1,0995	Sabr	0,8277	Sout	0,9613
Smai	0,9568	Snov	0,9769	Smai	0,8805	Snov	0,9592
Sjun	1,0438	Sdez	1,0450	Sjun	1,0074	Sdez	1,1183

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas brutas foram previstas para o período de abril de 2025 a dezembro de 2028. Na previsão das receitas líquidas, foram considerados o histórico dos índices de inadimplência e as expectativas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores e estimativas de renúncia, incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

**ITBI**  
**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2026	2027	2028
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	694.096	725.171	756.246
(-) Inadimplência estimada	2.467	2.567	2.661
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	1.356	1.404	1.452
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	11	7	5
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	2	1	1
(+) Receita estimada Multas e Juros	1.948	2.097	2.251
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	6	4	2
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	8	3	1
(+) Receita estimada Dívida Ativa	4.149	4.677	5.214
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	28	18	12
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	26	16	9
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	1.456	724	708
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	55	35	6
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	769	32	17

(-) Renúncia estimada	371.491	386.189	400.122
Remissão REFIS-DF 2021	27	17	11
Anistia REFIS-DF 2021	45	29	18
Anistia REFIS-DF 2023	640	388	235
<b>(=) Receita líquida prevista</b>	<b>329.047</b>	<b>345.318</b>	<b>363.088</b>

**ITCD**  
**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2026	2027	2028
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	279.448	295.233	311.017
(-) Inadimplência estimada	14.179	14.752	15.291
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	4.354	4.508	4.659
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	49	32	20
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	0	0	0
(+) Receita estimada Multas e Juros	10.663	10.692	10.746
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	27	17	11
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	21	0	0
(+) Receita estimada Dívida Ativa	7.919	8.581	9.265
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	124	79	51
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	0	0	0
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	3.883	1.992	2.038
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	67	43	27
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	1.918	0	0
(-) Renúncia estimada	83.809	85.822	88.123
Remissão REFIS-DF 2021	570	364	233
Anistia REFIS-DF 2021	136	87	56
Anistia REFIS-DF 2023	2.321	1.406	852
<b>(=) Receita líquida prevista</b>	<b>208.278</b>	<b>220.432</b>	<b>234.311</b>

**OUTRAS TAXAS (EXCETO TLP)**

Quanto às outras taxas, a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-Legal forneceu a previsão para a Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e a Taxa de Execução de Obras - TEO; a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - ADASA foi a fonte para a previsão da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU; e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF

forneceu estimativa para a Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Fonte 220. As demais taxas foram previstas a partir do valor arrecadado até março de 2025 e da atualização monetária pelo IPCA médio para 2026 a 2028.

## **IRRF**

A previsão para o Imposto de Renda Retido na Fonte partiu do valor arrecadado até março de 2025 e teve os valores previstos até 2028 mediante atualização monetária pelo IPCA médio. Por sua vez, o IPCA médio foi construído com base nas expectativas para a variação do IPCA considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 04/04/2025, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Tendo em vista a predominância da receita advinda da retenção do imposto sobre os rendimentos do trabalho, foram considerados ainda os efeitos dos reajustes salariais concedidos.

## **PREVISÃO DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS ESPECÍFICAS PARA 2026-2028**

A projeção das receitas relacionadas no Anexo III do presente estudo (Relação Específica de Receitas Não Tributárias: 2026 a 2028) tomou por base a série histórica mensal da receita realizada no período de janeiro/2024 a março/2025, extraída do SIGGO. A metodologia utilizada foi a da atualização monetária por índices médios calculados a partir da expectativa do mercado financeiro para o IPCA considerando a mediana em 04/04/2025, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Contudo, a Companhia Energética de Brasília - CEB foi a fonte para a projeção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), enquanto o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF forneceram expectativas para a receita de multas previstas na legislação de trânsito. A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-LEGAL apresentou informações para as Taxas de Funcionamento de Estabelecimento (TFE) e de Execução de Obras (TEO), ao passo que a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA foi a fonte para as Taxas de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU).

Por fim, para os programas de recuperação de crédito REFIS-DF 2021 e 2023, apresenta-se a seguir a arrecadação prevista de débitos não tributários para o período de 2026 a 2028.

**REFIS-DF 2021 Débitos Não Tributários**  
**Valores Correntes em R\$ 1.000**

<b>ANO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Valor devido sem desconto (A)	3.793	2.421	1.546
Renúncia (B)	1.520	970	619
<b>Expectativa de receita (A) – (B)</b>	<b>2.273</b>	<b>1.451</b>	<b>926</b>

**REFIS-DF 2023 Débitos Não Tributários**  
**Valores Correntes em R\$ 1.000**

<b>ANO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Valor devido sem desconto (A)	181.942	114.073	71.521
Renúncia (B)	168.882	105.885	66.387
<b>Expectativa de receita (A) – (B)</b>	<b>13.060</b>	<b>8.188</b>	<b>5.134</b>

Foram ainda elaboradas previsões para as receitas de transferências decorrentes da arrecadação de tributos federais que são base de cálculo dos recursos de fundos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS DESPESAS

Apresenta-se, a seguir, a metodologia utilizada para a projeção das despesas, detalhadas por Grupo, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 – PLDO/2026.

### PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2026, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor esperado da despesa para 2025 levando-se em consideração a sua execução até março do mesmo ano, somadas ao crescimento esperado a partir de abril. Esse valor projetado para 2025 registra expectativa de crescimento das despesas de pessoal, em relação a 2024, de 7%, ao se considerar as despesas custeadas pelo Tesouro do Distrito Federal, bem como aquelas custeada pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal nas áreas de Saúde e Educação. A referida variação tem como principais fatores o Crescimento Vegetativo Anual (CVA), estimado em 1,785%, e variações específicas observadas nos comportamentos da despesa de pessoal de cada unidade orçamentária. Ademais, foi considerado o impacto parcial da terceira parcela dos aumentos concedidos para diversas carreiras do DF, cuja implementação se dará em julho de 2025, e, portanto, produzirá efeito no primeiro semestre de 2026. Não estão sendo considerados

Para 2025, houve previsão de crescimento de 7,1% em relação a 2024, decorrente de recursos para pagamento da “terceira parcela” do aumento para as diversas carreiras, além do percentual de 1,785%, referente ao Crescimento Vegetativo Anual (CVA) da folha de pagamento, que foi apurado pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas. Para a definição dos valores de despesa de pessoal das áreas de Educação e Saúde, utilizou-se o valor referente à participação dessas duas áreas no Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF. O aporte de recursos orçamentários previstos para o FCDF, em 2026, é de R\$ 27.754.069.572,00 dos quais 54,16%<sup>1</sup> serão destinados à Saúde e Educação e 45,84% são destinados a Segurança Pública. Ressalta-se, que é esperado crescimento de 10,7%<sup>2</sup> no FCDF em relação à 2025. Ademais, destaca-se que, por determinação do Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão 2.891/2015, os valores do FCDF não integram o Orçamento do Distrito Federal, devendo ser executados integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. No caso da despesa de pessoal do Poder Legislativo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e da Defensoria

---

<sup>1</sup> O valor destinado para Saúde e Educação é de R\$ 15.032.294.155,00 e para a Segurança Pública de R\$ 12.721.775.417.

<sup>2</sup> Em 2025, o valor fixado para o Fundo Constitucional do Distrito Federal foi de R\$ 25.078.223.161,00.

Pública do Distrito Federal, foi utilizada a mesma metodologia de cálculo aplicada para o Poder Executivo.

### **JUROS, AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

Relativamente às despesas com juros, amortização e encargos da dívida pública, foram levadas em consideração as informações produzidas pela Secretaria de Estado de Economia quanto à carteira de operações de créditos já contratadas, bem como aquelas a contratar, de forma a atender ao que orienta o Manual de Instrução de Pleitos – MIP, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, com vistas a que constem das programações do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício em referência, a fim de subsidiar as garantias da União sobre as operações autorizadas pelo Poder Legislativo local.

### **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

A projeção para o Grupo 3 – Outras Despesas Correntes foi elaborada conforme orientação da Unidade de Análise Estratégica de Dados Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público - UPRMO. A projeção foi elaborada no nível de detalhamento por Ação Orçamentária.

Primeiramente, foi projetada a despesa para o exercício de 2025, para então se alcançar a projeção da despesa para 2026. Para a projeção do exercício de 2025 foram elaboradas diversas metodologias de projeção, e selecionada a mais adequada para cada Ação Orçamentária, mediante a avaliação do comportamento do histórico de execução.

Registre-se que a projeção mais adotada em 2025 foi a que utiliza o empenhado em 2024 como base, atualizado pela média da variação dos empenhos dos últimos 3 exercícios.

A partir do valor projetado para 2025, projetou-se o valor para o exercício de 2026, que considerou o valor esperado da despesa para 2025 como base, atualizado por diversas metodologias de projeção, conforme o comportamento de cada ação orçamentária.

### **INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS**

Tomou-se por base o valor executado no exercício financeiro de 2024. Além disso, foi feito um levantamento das fontes de recursos utilizadas em exercícios

passados para financiar esse grupo de despesa e, de posse da projeção de arrecadação em cada uma dessas fontes, foi utilizada a mesma proporção de gastos por fonte para esse grupo.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS**

Em relação ao estabelecimento das metas fiscais, utilizou-se como modelo o demonstrativo previsto na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Importante ressaltar as mudanças implementadas pela Portaria nº 1.447 de 14 de junho de 2022, que aprovou a **13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que trouxe alterações significativas em relação aos parâmetros e metodologias para fins de cálculo do resultado primário e nominal, e que foram mantidas na 14ª edição do referido Manual.**

Entre as alterações previstas no manual estão:

1. Alterações **Resultado Primário**:
  - a. Exclusão das receitas recebidas e despesas custeadas com fontes do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS;
  - b. Consideração das receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo da receita primária (anteriormente excluídas, conforme MDF/12ª Edição);
  - c. Cálculo do resultado primário **com** e **sem** o resultado do RPPS;
  - d. Para fins de avaliação do cumprimento da meta no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, **será considerado o resultado primário apurado sem o impacto do RPPS.**
  
2. Alterações **Resultado Nominal**:
  - a. O **resultado nominal** passa a ser realizado pelo critério “**abaixo da linha**”;
  - b. Determina que o valor a ser considerado para fins de avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deva ser o critério “abaixo da linha”;

Conforme orientado no MDF, a fixação da meta e o cálculo do resultado primário serão realizados pela metodologia “acima da linha”.

Sendo assim, com as alterações anteriormente elencadas, para fins de apuração do Resultado Primário - Acima da Linha (a partir das receitas e despesas

primárias), não deverão ser computadas as receitas e despesas custeadas com fontes do RPPS.

Ao realizar o cálculo do resultado primário acima da linha, é imprescindível remover o impacto das receitas e despesas relacionadas ao RPPS. Com esse propósito, as receitas provenientes do RPPS serão subtraídas durante o cálculo das receitas primárias, enquanto as despesas custeadas por essas receitas serão deduzidas no cálculo das despesas primárias. Para que seja possível deduzir as receitas provenientes das contribuições previdenciárias e as despesas relacionadas a esses recursos, e assim incluir as despesas referentes às contribuições patronais e aos aportes periódicos destinados a cobrir o déficit atuarial como despesas primárias, é necessário considerar todas as receitas e despesas intraorçamentárias ao calcular o resultado primário.

Portanto, diferentemente do previsto na 12ª Edição do MDF, na apuração do Resultado Primário – acima da linha, as receitas e despesas intraorçamentárias foram computadas no cálculo.

Ademais, o MDF estabelece que “O cálculo do resultado primário é feito considerando-se as despesas que foram pagas orçamentariamente”.

Dessa forma, considerando-se que, na apuração do resultado primário, serão consideradas as despesas efetivamente pagas, foram subtraídos dos totais projetados para cada grupo de despesas os valores estimados a serem inscritos em restos a pagar ao final de cada exercício financeiro.

Por outro lado, deverão ser considerados no estabelecimento da meta fiscal *“os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias”*.

Assim, para a estimativa dos valores a serem inscritos em restos a pagar, bem como dos restos a pagar a serem pagos em cada exercício, considerou-se inicialmente os restos a pagar de despesas primárias em 2024, sendo aplicado a esse montante a expectativa de IPCA para 2025 oferecida pelo IPE-DF, de 5,45%, e sobre essa estimativa para 2025, foi aplicado a expectativa de IPCA para 202 oferecida pelo IPE-DF, de 4,33%,

Demais esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para o estabelecimento das metas de resultado primário e nominal encontram-se nas notas de rodapé do “Anexo II - Anexo de Metas Fiscais” e “Anexo V - Metas Fiscais Comparadas” desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.